



Processo nº 1198-11.00/16-4

Parecer nº 047/2017 CEC/RS

O projeto “FUNDAÇÃO IBERÊ CAMARGO – SITE & DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ACERVOS” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a Fundação Iberê Camargo CEPC: 631, que mantém endereço na Av. Padre Cacique, nº 2000, bairro Praia de belas em Porto Alegre. O período de realização da proposta é de 10/07/2017 à 02/10/2017, tendo sido encaminhado na área de Artes Plásticas. Consta como responsável Carlos Cesar Pilla na função de diretor. Na equipe principal tem-se a pessoa jurídica de Tekne Escritório de Arte na superintendência cultural, a pessoa jurídica de Projetor Cultural Produções Ltda na função de organizador de digitalização e acervo, além da T. Leidens como organizadora de site e comunicação, e Carolina Miranda Dorneles na coordenação financeira.

A proposta busca realizar “ações para que a obra completa de Iberê Camargo seja sistematizada e trazida a público em seu conjunto pela primeira vez, seja através do desenvolvimento de um sítio de internet novo, modernizado e acessível, bem como permitindo um sofisticado relacionamento de dados entre o acervo de obras e o acervo documental da instituição que leva seu nome, somando-se a obras pouco ou praticamente não conhecidas que hoje encontram-se em coleções particulares espalhadas pelo Brasil e exterior. A primeira etapa da informatização, realizada através do projeto Digitalização e Disponibilização dos Acervos (entre 2013-2015), possibilitou a integração informacional entre as obras da coleção da Fundação e os registros documentais relacionados a elas. A segunda etapa consiste na inclusão de 500 obras inéditas, recentemente incorporadas à coleção da instituição, e mais de 1.000 que se encontram em coleções privadas, trazendo à visibilidade pública, pela primeira vez, o maior conjunto de obras produzidas por Iberê Camargo já documentadas. O acesso se dará através do portal de internet da Fundação, que será redesenhado para atender padrões de acessibilidade para deficientes visuais, promovendo seu acesso com autonomia e independência. Apresentará conteúdo especialmente produzido para esse público e, ainda, uma área totalmente desenvolvida para o público infantil, com atividades interativas, de reflexão e abordagem pedagógica em artes visuais. Ao final do projeto, o novo site e o novo conteúdo produzido serão disponibilizados online de forma gratuita para acesso e fruição de crianças, estudantes, pesquisadores, professores, colecionadores, historiadores e comunidade em geral.”

Entre as atividades pretendidas destacam-se a migração e ampliação do banco de dados para comportar todas as fichas técnicas, históricos e demais informações relacionadas a cada das 5.000 obras o acervo já informatizadas, além de receber as fichas de mais 500 obras recentemente incorporadas ao Acervo da Fundação e de outras 1.000 obras que encontram-se em coleções públicas e privadas do Brasil e do exterior. Também o projeto inclui a digitalização de documentos do acervo geral, ações de inserção de pessoas com deficiência, o desenvolvimento de novo portal de internet com interface com otimização de design 100% responsivo, com ferramentas de interação, reflexão e conteúdo pedagógico sobre artes visuais a partir da obra de Iberê Camargo, Além do lançamento do website "Iberê para crianças" com Formação de Professores. O projeto apresenta entre seus eixos a realização de consultorias técnicas com os profissionais Gabriel Moore Forell Bevilacqua e Marilucia Bottallo, prevendo também palestras. Por fim, cabe ressaltar ainda o lançamento das Diretrizes do CIDOC, SPECTRUM, Glossário SPECTRUM + Procedimentos CIDOC e Introdução aos Vocabulários Controlados, que são Obras de Referência em Gestão de Acervos, acompanhado de Workshop para o público e distribuição para bibliotecas de Universidades do RS ligadas à Museologia, Biblioteconomia e Artes Visuais.

Os valores totais do projeto são de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), integralmente solicitados Sistema Estadual de Financiamento.

É o relatório.

2. Tecnicamente o projeto está bem estruturado, se observadas a relação entre as metas, as justificativas e os

objetivos propostos, que se apresentam em sua maioria de acordo com a planilha orçamentária proposta, contendo informações detalhadas e suficientes para uma análise adequada. Todos os profissionais envolvidos no projeto possuem destacada experiência na área, fato que garante a qualidade da produção e consequentemente das atividades de retorno de interesse público. Nos anexos apresenta os principais currículos, cartas de anuências, valores, orçamentos da audiodescrição, formulários, relatórios, certidões e demais documentos necessários. Com relação ao conteúdo, ações que buscam ampliar as possibilidades de exibição do acervo certamente promoverão ainda mais o conhecimento da vasta obra de Iberê Camargo. Como afirmado no escopo, “para que a Fundação Iberê Camargo possa cumprir a sua missão de difundir a obra deste importante artista é essencial que esteja alinhada às mais modernas tecnologias do setor, no sentido de acompanhar os mais importantes museus e espaços culturais do país no que diz respeito ao arquivo e acesso aos conteúdos culturais produzidos de forma digital. Isso possibilita ao Rio Grande do Sul uma posição de destaque no cenário das artes visuais, dando uma dimensão econômica maior e viabilizando a ampliação dos investimentos na cultura do Estado”.

Resalta-se ainda o fato de que boa parte do que está previsto no projeto, envolve obras inéditas e ainda desconhecidas. Suas ações ganham força por também prever inserção de pessoas com deficiência no acesso à arte, além de adequar os sistemas de agendamento online de grupos e escolas do Programa Educativo e o Acervo Digital ao novo portal. Ações inovadoras como essa atualmente estão com dificuldades de serem realizadas em sua plenitude, tendo em vista que o atual site da Fundação Iberê Camargo foi originalmente “desenvolvido com várias restrições, impossibilitando que a equipe da Fundação possa executar as manutenções de conteúdo de forma autônoma”.

Como já colocado em outras oportunidades, se faz necessário mencionar que o Rio Grande do Sul atualmente carece de mais investimentos nas artes visuais, principalmente na LIC, em que os projetos apresentam relativas dificuldades de captação. Assim, se mostra urgente o apoio de mais projetos institucionais, como o da Fundação Iberê Camargo. Ao verificar tal discrepância recente entre os segmentos culturais, cabe ao Estado estimular a correção das desigualdades, buscando isonomia dos diferentes setores como forma de equilibrar as demandas em relação às expressões nesse segmento.

Nesse contexto de valorização e qualificação das ações culturais no segmento, é bom salientar a preocupação do proponente em montar ficha técnica à altura da importância do projeto em tela para a comunidade cultural. Entre os currículos aparecem dois profissionais com qualificação reconhecida no setor:

Gabriel Moore Forell Bevilacqua possui especialização em organização de arquivos pelo Instituto de Estudos Brasileiros da USP (2009) e pelo Modern Archives Institute (EUA), e entre 2008 e 2014 coordenou o Centro de Documentação e Memória da Pinacoteca do Estado de São Paulo. Atualmente, é professor assistente do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense e consultor de projetos de gestão e documentação de acervos culturais. É membro fundador e pesquisador do Grupo de Trabalho Arquivos de Museus e Pesquisa (CNPq). É vice-presidente do International Committee for Documentation do Conselho Internacional de Museus (CIDOC/ICOM) e integra a diretoria da Associação de Arquivistas de São Paulo e os conselhos da Associação de Amigos do Centro de Memória do Circo e do Instituto de Arte Contemporânea. Tem experiência na área da Ciência da Informação, com ênfase em Arquivologia e Museologia.

Mariúcia Bottallo é Doutora em Ciências da Informação pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Mestra em Artes pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Pesquisadora do Programa de Aperfeiçoamento Profissional da CAPES, LASPAU e FULBRIGHT no National Museum of American Art – Smithsonian Institution. Museóloga pelo Instituto de Museologia da Fundação Escola de Sociologia Política de São Paulo, em 1999. Com passagem por diversas instituições, possui destacada experiência em gestão de coleções e implantação de sistemas, processos e gestão institucional e curadoria de coleções, assessoria e consultoria para desenvolvimento de projetos na área de gestão institucional, desenvolvimento de planos museológicos, e documentação de gestão museológica.

Por hora, considerando de fundamental importância as atividades desenvolvidas pela Fundação Iberê Camargo desde 1995, e acrescentando o fato de que na atualidade em seus acervos encontram-se mais de 4 mil obras únicas e mais de 20 mil documentos sobre a vida e trajetória de Iberê Camargo, destaco a relevância das solicitações contidas nesse projeto, pois entendo as dificuldades inerentes à continuidade das ações da Fundação, principalmente no momento atual. Entretanto, lamenta-se novamente o fato de o projeto não contar com a participação de outras fontes, como do proponente, de patrocínios, da Prefeitura, do MinC, etc. Como já dito em outras oportunidades por esse relator, “a inexistência dessas participações não interferem significativamente em seu mérito ou relevância para a cultura no Estado, apesar de poder interferir em sua oportunidade, tendo em vista que via de regra projetos de natureza e/ou valores semelhantes a esse crescem em seus orçamentos outras fontes de recursos, que não somente a da LIC”. Nesse sentido, e considerando a grande demanda de projetos que o sistema recebe, e com a intenção de adequar o presente projeto aos atuais parâmetros de destinação mensal da LIC, e ainda criando condições para estimular sua aprovação a partir das positivas referências acima elencadas, condiciono a recomendação deste a uma glosa geral de 20% dos valores totais solicitados.

Conforme notícias de que a FIC atualmente passa por dificuldades que levaram sua administração a reduzir o número de dias de visitação aberta ao público, penso ser necessária uma reflexão. O presente relator tem convicção que são nesses casos também que o poder público deve estimular a recuperação de organizações dessa importância e natureza, mediante incentivo às novas ações culturais propostas. Ou seja, o fato de a FIC estar atualmente passando por dificuldades em se manter aberta de forma presencial todos os dias, só reforça o argumento da necessidade de se buscar projetos incentivados pela LIC ou outras leis de incentivo. Nesse

caso, levando em consideração a singular capacidade dessa fundação e todo o trabalho com excelência que a mesma desempenhou desde sua inauguração, e acrescentando a importância de se divulgar a memória de Iberê Camargo para novos públicos, acredito ser fundamental que o projeto em tela venha a ser recomendado, principalmente em momento como o atual.

Além disso, propostas alternativas que visibilizem o acervo dessa fundação em outros formatos não convencionais resultarão em maior democratização do acesso à arte, mediante recursos digitais que facilitarão a disseminação do conteúdo de maneira propositiva, como um vetor de acesso, atingindo público além dos limites atuais de Porto Alegre, colocando o acervo à disposição de todos em qualquer parte do mundo, através de tecnologia atualizada que permitirá acesso rápido e com qualidade. Em suma, ressalta-se no projeto a afirmação de que “a Fundação Iberê Camargo, ao longo de 20 anos de existência, tem planejado e desenvolvido as suas atividades de modo a possibilitar a constituição de novos paradigmas no âmbito das artes visuais, bem como a democratização do acesso à arte. O projeto ora apresentado é uma ação de continuidade que visa ampliar a rede de informações em torno da obra do artista e as formas de acesso à notícias, ao conteúdo gerado pela programação da Fundação e ao seu acervo, para a comunidade, de um dos mais reconhecidos artistas brasileiros. A iniciativa torna-se uma referência, na forma de um sistema de uma base de dados que relaciona informações das obras com documentos e eventos, dando um passo no atendimento às pessoas com deficiência com interesse em pesquisa e introduzindo o público infantil ao contexto das artes visuais”.

3. Em conclusão, o projeto “**Fundação Iberê Camargo – Site & Digitalização e Disponibilização dos Acervos**” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais) do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2017.

Vinicius Vieira
Conselheiro Relator



Pró-cultura RS